



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003388/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital.


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 002/2023 de 04/01/2023, em face da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023, do MENOR PREÇO, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital. conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e no plano de trabalho aprovado pela após análise e julgamento da documentação de habilitação, bem como da proposta, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, em vista do disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** C.N.P.J Nº: 49.793.449/0001-43, sediada Rua Paulo Vieira de Sá, s/n Bairro: centro cidade/uf: pajeú do Piauí-PI, cep: 64.898-000 representada pelo Sr. Antônio Rosa de Sousa Neto, portador do RG.3955594 SSP/PICPF 073.199,463-94, endereço eletrônico vipconprojetos@gmail.com que apresentou à proposta mais vantajosa no valor global de **R\$ 950.922,86** (Novecentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), para execução do objeto, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 001.0003388/2023. Dessa forma transcorrido o prazo legal e superadas todas as etapas de julgamento da licitação, formalizo o presente termo, para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí, 19 de abril de 2024.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI


Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Visto:


Rogério Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos